



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2010

DJALMA DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E:

**Art. 1º** - Facultar o ponto na Câmara Municipal de Guararema no dia 30 de dezembro de 2010 (quinta-feira), a partir das 11h30.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA 28 DE DEZEMBRO DE 2010

  
DJALMA DE FARIA  
Presidente